

DECRETO N.º 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e dispensar todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou no exercício de função gratificada de direção e assessoramento e de supervisão e de apoio ficam exonerados e dispensados, respectivamente, e por conseguinte, devolvendo-se por força deste Ato aos cargos de origem, os que detenham condições de Estatutários.

Art. 2º Rescindir todos dos contratos de trabalho por prazo determinado celebrado com a Prefeitura Municipal de Brejão, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º Exonerar e dispensar os servidores da Educação ocupantes de funções de Direção Escolar, e por conseguinte, devolvendo-se por força deste Ato aos cargos de origem.

Art. 4º Revogar todas as cessões de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal efetivo da administração, devolvendo-os aos cargos e locais de origem.

Art. 5º Cancelar os convênios de cessão daqueles servidores que se encontram nesta Administração Municipal na condição de cedidos, devolvendo-os, quando for o caso, a repartição de origem.

Art. 6º Revogar todos os Atos de concessão de gratificações exceto as estáveis, incorporadas e decorrentes de obrigação legal ou judicial.

Art. 7º Fica instituído o recadastramento geral dos servidores efetivos ativos e inativos do Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

